



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
**LIGA DAS ATLÉTICAS DE DESPORTO DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - LADURCA**



TERMO DE COMPROMISSO COLABORADOR INDIRETO

Termo de compromisso que entre si fazem _____,
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____
, **COLABORADOR(A) INDIRETO NOS JOGOS INTER ATLÉTICAS DA URCA** e de
outro lado, **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**, devidamente inscrita no CNPJ
sob o n. 06.740.864/0001-26, com sede na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro
Pimenta, no município do Crato, Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas
e condições:

Cláusula 1ª. Colaborador(a) indireto são os integrantes do corpo técnico-administrativo ou membros da comunidade externa que possam contribuir direta ou indiretamente na realização da arbitragem dos jogos 2025, a colaboração ocorre sem ônus para a Universidade, salvo a remuneração prevista no edital;

Cláusula 2ª. A participação do(a) colaborador(a) indireto não gera qualquer vínculo empregatício com a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**.

a) Fica instituído como corresponsável pelas atividades do(a) colaborador(a) indireto, a **LIGA DAS ATLÉTICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**.

b) O prazo para atuação como colaborador(a) indireto será de
22/09/2025 a 22/11/2025.

§ 1º. A participação nos jogos 2025 de membro da comunidade externa, não gera vínculo empregatício com a Instituição.

Cláusula 3ª. O(a) colaborador(a) indireto compromete-se:

a) Manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI** aos quais tenha acesso.

b) Zelar pela ética no comprimento da arbitragem nos jogos.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor, com anuência da Presidência da **LIGA DAS ATLÉTICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**.

Crato - CE, _____ de _____ de 2025.

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE URCA

Colaborador(a) Indireto

Presidente da LADURCA